



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PRAD/UFDPar N° 46, DE 28 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **23855.000354/2025-44**.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 04/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**:

GESTORA:

I - Titular: Raphaela da Mota Silva – SIAPE nº 1182975, Cargo/Função: Assistente em Administração/Diretora Administrativa, Setor: Diretoria Administrativa/DA/PRAD;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – Titular: Gustavo Silva Nascimento – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras/CCOMPRAS/DA/PRAD;

I – Substituto: Claudiano Mariano da Silva – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em Administração/Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras, Setor: Divisão de Apoio Administrativo e de Compras/CCOMPRAS/DA/PRAD.

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração